

DECRETO MUNICIPAL Nº 4105

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3974 DE 10 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º – Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 3974 de junho de 2011 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL Nº 3429 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

PLANTÃO	SETORES	FUNERÁRIA	CONTATO	ENDEREÇO
Das 09:01 hs do dia 20/02/2012 às 09:00 hs do dia 27/02/2012	TODOS	CIDADE DOS IPÊS	3558-7391	Avenida Wenceslau Brás, nº 225, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 27/02/2012 às 09:00 hs do dia 05/03/2012	TODOS	FUNPAR	3531-1935	Avenida Wenceslau Brás, nº 546, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 05/03/2012 às 09:00 hs do dia 11/03/2012	TODOS	CIDADE DOS IPÊS	3558-7391	Avenida Wenceslau Brás, nº 225, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 11/03/2012 às 09:00 hs do dia 19/03/2012	TODOS	FUNPAR	3531-1935	Avenida Wenceslau Brás, nº 546, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 19/03/2012 às 09:00 hs do dia 26/03/2012	TODOS	CIDADE DOS IPÊS	3558-7391	Avenida Wenceslau Brás, nº 225, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 26/03/2012 às 09:00 hs do dia 02/04/2012	TODOS	FUNPAR	3531-1935	Avenida Wenceslau Brás, nº 546, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 02/04/2012 às 09:00 hs do dia 09/04/2012	TODOS	CIDADE DOS IPÊS	3558-7391	Avenida Wenceslau Brás, nº 225, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 09/04/2012 às 09:00 hs do dia 16/04/2012	TODOS	FUNPAR	3531-1935	Avenida Wenceslau Brás, nº 546, Mocoquinha

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de fevereiro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal